



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 SÃO JOÃO



PARANÁ

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera e inclui ações na programação constante da LDO para o Exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Selço de Oliveira Presidente encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, rever e atualizar as ações constantes da LDO, Lei Municipal nº 1.987/2022, para o exercício de 2023, em compatibilidade com as alterações orçamentárias aprovadas para a LOA do exercício de 2023.

Art. 2º Fica autorizado também a compatibilização dos valores das ações alterados através de decreto de créditos adicionais com data a partir de 06/12/2022 até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência em, 20 de dezembro 2022.

SELÇO DE OLIVEIRA
Presidente

